



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº. 001/2016/PMG

Gonçalves, 01 de Fevereiro de 2016.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o Projeto de Lei nº 01 /2016, que **“Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Fiscal Municipal de 2016 e dá outras Providências”**, solicitando que seja analisado em caráter urgente urgentíssimo.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto ora encaminhado visa a restauração da Igreja Nossa Senhora Aparecida, no bairro Lambari (em frente à UBS), pois a mesma foi tombada como Patrimônio Histórico e necessita de reparos para a sua revitalização, sendo requisito necessário para manter sua estrutura e aparência preservada.

Os recursos destinados não irão prejudicar a previsão contida na rubrica utilizada para a abertura do crédito especial, visto que a verba a ser aplicada na restauração é recurso proveniente do ICMS e repassados ao Patrimônio Cultural do Município para aplicação vinculada.

Esperando que os nobres Vereadores e Vereadora compreendam a necessidade e a importância do referido projeto, apresento as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE LOURDES DAS NEVES
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

02 FEV. 2016

Gonçalves, 14:13 hs.

Rexmice Simão